



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 26/07/2022 até a data de ____/____/20____

oto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 330/2022.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO JAIR AUGUSTO BARATO DE SOUZA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Funcionário Jair Augusto Barato de Souza entrou em gozo de férias na data de 01 de setembro de 2021, concedido pela Portaria nº. 300/2021 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 310/2021, no período aquisitivo de 01.05.2019 a 30.04.2020;

Considerando que o Funcionário gozou somente 01 dia de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 29 dias ao Funcionário Jair Augusto Barato de Souza, do dia 28 de julho de 2022 a 26 de agosto de 2022, relativas ao período aquisitivo de 01.05.2019 a 30.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 26 de julho de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

